



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.**
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 029/2021

De 24 de junho de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional especial por superávit e por Anulação de Dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.371/2020, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.216/2017 do PPA 2018 a 2021, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.367/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, GILSON JOSÉ DE GOIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À CONSIDERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Especial por superávit e por anulação de dotação no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) na seguinte dotação:

05000:- DEP DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

05002:- DIVISÃO DE OBRAS E VIACÃO

05002:1545100052.098 – Gestão das Despesas do Cons.Pub. Interm. De Inov. E Desenv. Do PR - CINDEPAR

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

337100:- TRANSF. A CONS. PUB. MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO

337170:- Rateio pela Part. em Consórcio Público (Ficha 409) R\$- 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

07000:- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030200082.094 – Manter a Gestão do Bloco de Assistência Farmacêutica

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319094:- Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 447) R\$ 32.000,00

TOTAL R\$ 32.000,00

FONTE: 0303- Saúde – Receitas Vinculadas

07001:1030200082.094 – Manter a Gestão do Bloco de Assistência Farmacêutica

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.**
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 445)..... R\$ 20.000,00
TOTAL R\$ 20.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 446)..... R\$ 2.000,00
TOTAL R\$ 2.000,00
FONTE: 1518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL..... R\$ 74.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro Recursos Vinculados no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), proveniente da seguinte fonte:

FONTE: 1518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde C/C 249-8. R\$ 2.000,00

Art. 3º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

04000:- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04002:- DIVISÃO DE TESOURARIA

04002:0412300022.016 – Manter a Gestão das Atividades da Tesouraria

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 086) .. R\$ 4.200,00

319113:- Obrigações Patronais (Ficha 089)..... R\$ 5.900,00

TOTAL R\$ 10.100,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres

05000:- DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

05002:- DIVISÃO DE OBRAS E VIACÃO

05002:1545200052.032 – Gestão da Política Municipal de Resíduos Sólidos

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

335000:- TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS

335043:- Subvenções Sociais (Ficha 128)..... R\$ 9.900,00

TOTAL R\$ 9.900,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Gilson



06000:- DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO, CULTURA E ESPORTES

06002:- DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE

06002:2781200072.097 – Assistência Financeira a CPFUT

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

315000:- TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS

315043:- Subvenções Sociais (Ficha 273)..... R\$ 10.900,00

TOTAL R\$ 10.900,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

335000:- TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS

335043:- Subvenções Sociais (Ficha 274)..... R\$ 9.100,00

TOTAL R\$ 9.100,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres

07000:- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030200082.050 – Gestão das Atividades do Hospital Municipal 15%

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (Ficha 306) R\$ 32.000,00

TOTAL R\$ 32.000,00

FONTE: 0303 – Saúde – Receitas Vinculadas

TOTAL DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO R\$ 72.000,00

Art. 4º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1371/2020, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1216/2017 com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1367/2020 com vigência para o exercício de 2021.

Art. 5º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (24/06/2021).

Gilson José Gois
GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal